



DECRETO N.º. 007/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

“Designa Membros para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS** e dá outras providências correlatas”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS**, a partir desta data, até 31 de dezembro de 2016, os seguintes membros:

Presidente:

Cláudio Humberto Boldrin

Vice-Presidente:

Deise Perpétua Marion

1º Secretário:

Everson Rechi

2º Secretário:

Adilson Olívio

1º Tesoureiro

Adalto Perpétuo Bianco

2º Tesoureiro

Michele Cristina Louzada

Membros de Apoio:

Fábio Martin, Rosângela Ceron do Valle Pereira Polidoro, Carlos Cesar Pedrassani, Agnaldo José Carvalho, Cristina Baldi Martins, Dr. Adriano José Baratella, Eduardo Ricardo Antunes de Toledo, Vanderci Fernandes da Silva, Juraci Piva, Jonas Garcia Luciano, Clever Luiz Martins, Jorge Ruiz Bichuette, Cesar Augusto Brugugnolli, Jesus Derenzi, Valdirene Fermino, Jesus João Batista, Benedito Baria, Áquiles Luiz Paulella, Valdemir Barbosa dos Santos, Jhonny Ricardo Rodrigues, Willian Balleroni, Joyce Mônica de Oliveira Pansani, Sônia Maria de Oliveira, Fabiano Sanches, Itálo Cassiano Nogueira, Marlon Martins dos Santos, José Carlos Bellinello, Álvaro Martins dos Santos e Maria Paula de Souza Ferreira.

Parágrafo Único – Nenhum membro da **Comissão Municipal de Eventos** será remunerado, sendo considerado a sua participação como relevantes serviços prestados ao Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 12 de Janeiro de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

